



3765289

710259/2023



Ministério das Mulheres  
Gabinete do Ministério das Mulheres

OFÍCIO Nº 546/2023/GAB.MULHERES/MMULHERES

Brasília, 22 de agosto de 2023.

Ao Senhor,  
 Deputado Luciano Bivar  
 Primeiro Secretário  
 Câmara dos Deputados  
 Praça dos Três Poderes – Esplanada dos Ministérios  
 CEP: 70.160-900 – Brasília – DF

**Assunto:** Respostas aos Requerimentos de Informação nº 377/2023; nº 381/2023; nº 402/2023 e nº 440/2023

Senhor Secretário,

1. Encaminho Oficio nº 546/2023/GAB.MULHERES/MMULHERES (SEI nº 3764296) em resposta ao Ofício 1ª SEC/RI/E/nº 63 (SEI nº 3474365) que trata dos seguintes Requerimentos de Informação:

Requerimento de Informação nº 377/2023 (SEI nº 3474366)	Deputada Federal Rogéria Santos	Oficio nº 527/2023/GAB.MULHI
Requerimento de Informações nº 381/2023 (SEI nº 3474367)	Deputado Federal Nikolas Ferreira	Oficio nº 528/2023/GAB.MULHE
Requerimento de Informação nº 402 (SEI nº 3474368)	Deputado Marcos Tavares	Oficio nº 529/2023/GAB.MULHE
Requerimento de Informação nº 440 (SEI nº 3474369)	Deputada Federal Clarissa Tércio	Ofício nº 531/2023/GAB.MULHE

2. Sem mais para o momento, colocamos-nos à disposição para demais informações.

Atenciosamente,

**APARECIDA GONÇALVES**  
 Ministra de Estado das Mulheres



Documento assinado eletronicamente por Aparecida Gonçalves, Ministra de Estado das Mulheres, em 22/08/2023, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador 3765289 e o código CRC 11E32272.





3764380

710259/2023



Ministério das Mulheres  
Gabinete do Ministério das Mulheres

## OFÍCIO Nº 531/2023/GAB.MULHERES/MMULHERES

À Senhora  
Deputado ROGÉRIA SANTOS  
Câmara Federal  
Praça dos Três Poderes – Esplanada dos Ministérios  
CEP: 70.160-900 – Brasília – DF

Senhora Deputada,

1. Em resposta ao Ofício 1º Sec/RI/E nº 63/2023, de 28/03/2023, pelo qual foi encaminhado o Requerimento de Informação nº377/2023, de autoria da Deputada Rogéria Santos, em que solicita informações sobre dados estatísticos atualizados a respeito dos números de casos registrados no Brasil de janeiro de 2018 até janeiro de 2023, dos crimes de Feminicídio e Violência contra as mulheres, Importunação Sexual e os crimes enquadrados na Lei 13.642/2018, dentro do recorte dos últimos 5 anos.

2. Nos últimos 5 anos a então Secretaria de Políticas para as Mulheres não produziu dados e nem financiou pesquisas para realizar diagnósticos sobre violências contra mulheres no Brasil. Nesse sentido, os dados estatísticos que são utilizados para subsidiar a proposição de políticas de prevenção e enfrentamento às violências contra mulheres tem sido produzidos por organizações da sociedade civil, como o Fórum Brasileiro de Segurança Pública e o Instituto Sou da Paz.

3. Segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública, lançado em julho de 2023, os feminicídios cresceram 6,1% em 2022, resultando em 1.437 mulheres mortas simplesmente por serem mulheres. Os homicídios dolosos de mulheres também cresceram 1,2% em relação ao ano anterior, o que impossibilita falar apenas em melhora da notificação como causa explicativa para o aumento da violência letal.

4. Além dos crimes contra a vida, as agressões em contexto de violência doméstica tiveram aumento de 2,9%, totalizando 245.713 casos; as ameaças cresceram 7,2%, resultando em 613.529 casos; e os acionamentos ao 190, número de emergência da Polícia Militar, chegaram a 899.485 ligações, o que significa uma média de 102 acionamentos por hora.

5. Somado a isso, os registros de assédio sexual cresceram 49,7% e totalizaram 6.114 casos em 2022 e importunação sexual teve crescimento de 37%, chegando ao patamar de 27.530 casos no último ano. Ou seja, estamos falando de um crescimento muito significativo e que perpassa todas as modalidades criminais, desde o assédio, até o estupro e os feminicídios.

6. O Fórum Brasileiro de Segurança Pública(FBSP), apresenta 4 hipóteses principais para o aumento da violência contra mulher no Brasil:

6.1. o desfinanciamento das políticas de proteção à mulher que registrou a menor alocação orçamentária em uma década para as políticas de enfrentamento à violência contra a mulher (FBSP, 2022);

6.2. o impacto da pandemia de covid-19 nos serviços de acolhimento e proteção às mulheres, que em muitos casos tiveram restrições aos horários de funcionamento, redução das equipes de atendimento ou mesmo foram interrompidos;

6.3. o cenário de crescimento dos crimes de ódio da ascensão de movimentos ultraconservadores na política brasileira, que elegeram o debate sobre igualdade de gênero como inimigo número um;

6.4. a reação ao fato de tentarmos romper com os papéis sociais que foram histórica e culturalmente atribuídos às mulheres.

7. Além disso, segundo o relatório anual da Organização das Nações Unidas Sobre Drogas e Crimes, os países da América Latina que vem reduzindo o número de homicídios, essa redução não é igual para o número de feminicídios, ou até tem registrado aumento, por não terem estratégias e investimentos específicos para prevenção e enfrentamento às violências contra mulheres.

8. Abaixo estão os links para as publicações os Anuários Brasileiros de Segurança Pública dos anos 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023:

[https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/10/Anuario-2019-FINAL\\_21.10.19.pdf](https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/10/Anuario-2019-FINAL_21.10.19.pdf)

<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/02/anuario-2020-final-100221.pdf>

<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/10/anuario-15-completo-v7-251021.pdf>

<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/06/anuario-2022.pdf?v=15>

<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf>

O Papel da Arma de Fogo na Violência contra a Mulher 2022 - Instituto Sou da Paz

<https://soudapaz.org/o-que-fazemos/mobilizar/sistema-de-justica-criminal-e-seguranca-publica/participacao-no-debate-publico/controle-de-armas/?show=documentos#7177-1>

9. Pretendemos construir 40 novas Casas da Mulher Brasileira, a partir da retomada do Programa Mulher, Viver sem Violência. E Atualmente há 7 Casas da Mulher Brasileira em funcionamento (Campo Grande, Boa Vista, Brasília, São Paulo, Curitiba, São Luiz e Fortaleza), e mais 5 estaduais, que se encontram nos estados do Maranhão e do Ceará. Sobre os números totais de atendimentos realizados nas 7 Casas da Mulher Brasileira nos últimos anos temos:

2023 (até maio): 181.627

2022: 425.561

2021: 343.017

2020: 240.547

2019: 249.065

10. Sobre os registros realizados pela Central do Ligue 180 são bem simplificados, visto que ainda não temos acesso direto à base de dados, devido a atual configuração do contrato feito pelo governo anterior que pretendemos alterar, portanto temos no momento os seguintes dados;

Registros totais nos últimos 05 anos:

Ligações atendidas: 4.181.571

Denúncias: 437.579.

11. Atualmente a Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra Mulheres (SENEV), do Ministério das Mulheres, está retomando os planejamentos e estabelecendo parcerias para a elaboração de pesquisas, diagnóstico e avaliações. Dentre os parceiros estão a ONU Mulheres, PNUD, Banco Mundial e universidades. Ademais, estamos estruturando o Observatório de Gênero do Ministério das Mulheres e em articulação com o Ministério do Planejamento e Orçamento, responsável pelo IBGE e IPEA, vamos construir conjuntamente diagnósticos e soluções para a prevenção e enfrentamento às violências contra as mulheres.

12. Informamos ainda que no dia 16 de agosto de 2023 o Presidente Lula assinou o decreto que institui o Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios e que tem o propósito de prevenir todas as formas de discriminações, misoginia e violências de gênero contra as mulheres por meio de ações governamentais intersetoriais, com perspectiva de gênero e suas interseccionalidades. Para tal, as ações governamentais intersetoriais e transversais serão implementadas, a partir do Plano de Ações, com vistas a prevenir as mortes violentas de mulheres em razão da desigualdade de gênero e garantir os direitos e o acesso à justiça às mulheres em situação de violência e aos seus familiares. O Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios propõe mudanças de paradigmas na prevenção aos feminicídios tendo como eixos estruturantes a prevenção primária, secundária e terciária. Nesse sentido, a prevenção primária são as ações planejadas para evitar que a violência aconteça e que visam a mudança de atitudes, crenças e comportamentos para eliminar os estereótipos de gênero, promover uma cultura de respeito e não tolerância às discriminações e violência com base no gênero e suas interseccionalidades, construir relações com igualdade de gênero. A prevenção secundária são as ações planejadas para a intervenção precoce e qualificada para evitar que a violência se repita e seus efeitos se agravem, assim, serão desenvolvidas através das redes de serviços especializados e não especializados nas áreas da segurança pública, da saúde, da assistência social, da justiça, entre outras. Por fim, a prevenção terciária são as ações planejadas para mitigar os efeitos da violência e promover a garantia de direitos e acesso à justiça através de medidas de reparação. Compreendem, assim, políticas e programas que abordam a integralidade dos direitos humanos, garantindo acesso à saúde, educação, segurança, justiça, trabalho, habitação entre outros. As medidas de reparação incluem o direito à memória, à verdade e à justa responsabilização de pessoas agressoras e reparações financeiras para vítimas sobreviventes e vítimas indiretas.

Atenciosamente,

**APARECIDA GONÇALVES**

Ministra de Estado das Mulheres



Documento assinado eletronicamente por **Aparecida Gonçalves, Ministra de Estado das Mulheres**, em 22/08/2023, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3764380** e o código CRC **B77A9A49**.

Esplanada dos Ministérios - Bloco C 6º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa  
Página GOV.BR: - <https://www.gov.br/mulheres/pt-br>



3764351

710259/2023



Ministério das Mulheres  
Gabinete do Ministério das Mulheres

## OFÍCIO Nº 529/2023/GAB.MULHERES/MMULHERES

Ao Senhor  
Deputado NIKOLAS FERREIRA  
Câmara Federal  
Praça dos Três Poderes – Esplanada dos Ministérios  
CEP: 70.160-900 – Brasília – DF

Senhor Deputado,

1. Em resposta ao Ofício 1º Sec/RI/E nº 63/2023, de 28/03/2023, pelo qual foi encaminhado o Requerimento de Informação nº381/2023, de autoria do Deputado Nikolas Ferreira, em que solicita informações a respeito da retirada do Brasil do acordo internacional do Consenso de Genebra, em defesa da vida, da saúde das mulheres, do fortalecimento da família e da soberania de cada nação na política global.

2. Senhor Deputado, em resposta, o Estado brasileiro manifestou posicionamento e justificativa na Nota à Imprensa nº13, publicada em 17 de janeiro de 2023, às 12h25, com atualização no mesmo dia às 12h35, intitulada, “Desligamento do Brasil do Consenso de Genebra – Nota Conjunta do Ministério das Relações Exteriores, do Ministério da Saúde, do Ministério das Mulheres e do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania”, Disponível no sítio [https://www.gov.br/mre/pt-br/canais\\_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/desligamento-do-brasil-do-consenso-de-genebra](https://www.gov.br/mre/pt-br/canais_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/desligamento-do-brasil-do-consenso-de-genebra).

3. Segue a nota na íntegra:

O Governo brasileiro decidiu atualizar o posicionamento do país em fóruns e mecanismos internacionais que tratam da pauta das mulheres, com o objetivo de melhor promover e defender os mais altos padrões dos direitos humanos e liberdades fundamentais, em linha com a legislação brasileira e os compromissos assumidos pelo país no plano regional e multilateral.

Nesse sentido, o Governo brasileiro decidiu desligar-se da Declaração do Consenso de Genebra sobre Saúde da Mulher e Fortalecimento da Família. O Brasil considera que o referido documento contém entendimento limitativo dos direitos sexuais e reprodutivos e do conceito de família e pode comprometer a plena implementação da legislação nacional sobre a matéria, incluídos os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS). O Governo reitera o firme compromisso de promover a garantia efetiva e abrangente da saúde da mulher, em linha com o que dispõem a legislação nacional e as políticas sanitárias em

vigor sobre essa temática, bem como o pleno respeito às diferentes configurações familiares.

Além disso, comunicou hoje aos secretariados da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL) e da Comissão Interamericana de Mulheres da OEA a decisão brasileira de associar-se ao Compromisso de Santiago (“Um instrumento regional para responder à crise da COVID-19 com igualdade de gênero”), adotado em 31 de janeiro de 2020, por ocasião da XIV Conferência Regional sobre a Situação da Mulher da América Latina e do Caribe (CRM/CEPAL), assim como à Declaração do Panamá (“Construindo pontes para um novo pacto social e econômico gerido por mulheres”), aprovado pela 39ª Assembleia de Delegadas da Comissão Interamericana de Mulheres (CIM/OEA), realizada entre 25 e 26 de maio de 2022.

O Governo entende que o Compromisso de Santiago e a Declaração do Panamá estão plenamente alinhados com a legislação brasileira pertinente, em particular no que respeita à promoção da igualdade e da equidade de gênero em diferentes esferas, à participação política das mulheres, ao combate a todas as formas de violência e discriminação, bem como aos direitos sexuais e reprodutivos. Ao associar-se aos referidos instrumentos, o Brasil passará a dispor de ferramentas valiosas para coordenação e promoção de políticas a fim de garantir os direitos das mulheres no âmbito regional e hemisférico, fortalecendo, desse modo, a interlocução técnica e o potencial para cooperação multilateral sobre os temas.

Atenciosamente,

**APARECIDA GONÇALVES**  
Ministra de Estado das Mulheres



Documento assinado eletronicamente por **Aparecida Gonçalves, Ministra de Estado das Mulheres**, em 22/08/2023, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3764351** e o código CRC **D42F4C68**.

**Referência:** Caso responda este ofício, indicar expressamente o Processo nº 710259/2023

SEI nº 3764351

Esplanada dos Ministérios - Bloco C 6º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa  
Página GOV.BR: - <https://www.gov.br/mulheres/pt-br>



3764340

710259/2023



Ministério das Mulheres  
Gabinete do Ministério das Mulheres

## OFÍCIO Nº 528/2023/GAB.MULHERES/MMULHERES

Ao Senhor  
Deputado **MARCOS TAVARES**  
Câmara Federal  
Praça dos Três Poderes – Gabinete 611 - Anexo IV  
CEP: 70.160-900 – Brasília – DF

Senhor Deputado,

1. Em resposta ao Ofício 1º Sec/RI/E nº 63/2023, de 28/03/2023, pelo qual foi encaminhado o Requerimento de Informação nº402/2023, de autoria do Deputado Marcos Tavares, em que solicita informações sobre as políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher no município de Duque de Caxias e no Estado do Rio de Janeiro com incentivo de verbas federais faço encaminhar os seguintes esclarecimentos.

2. Informamos que sobre as **Casas da Mulher Brasileira** no estado do Rio de Janeiro:

- Há previsão de construção de uma Casa da Mulher Brasileira - modelo capital, de 3.200 m<sup>2</sup>, - na cidade do Rio de Janeiro, sendo que no momento está em definição de terreno para construção. Há previsão também, de construção de uma Casa da Mulher Brasileira em São Gonçalo - ambos por indicação da Secretaria Estadual de Política para Mulheres do governo do estado do Rio de Janeiro.

3. **Em 2020 foram instalados 04 instrumentos:**

- 02 (dois) no município de Petrópolis;
- Aquisição de container habitacional, equipamentos e veículo para a implementação da Casa de Acolhida da Mulher Vítima de Violência em Petrópolis;
- No Município de Guapimirim foi financiado a estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade;
- No município de Japeri – Foi construído, equipado e inaugurado um Centro de Referência da Mulher Brasileira, para o qual foi desembolsado o valor de R\$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais).
- No Município do Rio de Janeiro, as ações são para fortalecer projetos e programas de Enfrentamento e Combate à Violência contra Mulher
- O valor a ser repassado é R\$ 1.650.000,00 (um milhão seiscentos e cinquenta mil reais).

**4.****Em 2021 as ações são:**

- No Município de Volta Redonda foi financiada a locação de equipamentos para o Centro Estadual de Atendimento as Mulheres, para atender mulheres em situação de violência doméstica e familiar;

- No Município de Belford Roxo foi financiada a aquisição de veículo e equipamentos permanentes para implementação do Centro Especializado de Atendimento à Mulher; e;

- Um veículo para o Estado por meio da Secretaria de Segurança para garantir o acesso aos serviços em sede judicial e extrajudicial, a todas as mulheres vítimas de violência de gênero, principalmente às moradoras de áreas periféricas.

- O Valor total ainda a ser desembolsado pelo governo federal é R\$ 500.000,00 (quinquinhos mil reais) e o valor repassado foi de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

- 04 (quatro) convênios finalizaram a vigência neste ano de 2023:

- Município de Cachoeira de Macacu com a aquisição de Viaturas para Patrulha Maria da Penha);

- Município de Queimados com a aquisição de equipamentos para a Casa de Passagem de Mulheres Vítimas de Violência; e;

- Nos Municípios de Valença e Niterói foi financiada a estruturação do Centro Especializado da Mulher.

**5.****2022: temos três (três) contratos em vigência:**

- 01 (um) no município de Japeri com a aquisição de equipamentos para o Centro Especializado ao Atendimento à Mulher;

- 01 no município de Petrópolis com a aquisição de equipamentos para reestruturação do Centro de Referência em Atendimento);

- O valor a ser repassado é de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

**6.****2023: temos 15 (quinze) emendas em análise:**

- Sendo para os municípios de: Tanguá, Saquarema, São Pedro da Aldeia, São Gonçalo, Rio das Ostras, Rio Bonito, Nova Friburgo, Niterói, Miguel Pereira, Itaboraí, Armação de Búzios, Angra dos Reis - estes são aquisições de viaturas para ronda Maria da Penha;

- Nova Friburgo – para a aquisição de equipamentos para o atendimento e acolhimento institucional para mulheres vítimas de violência);e

- Rio de Janeiro - Implementação e Desenvolvimento do Projeto Mulheres em Ação.

- O Valor total previsto é R\$ 5.177.809,93 (cinco milhões, cento e setenta e sete mil e oitocentos e nove reais e noventa e três centavos).

Atenciosamente,

**APARECIDA GONÇALVES**  
Ministra de Estado das Mulheres



Documento assinado eletronicamente por **Aparecida Gonçalves, Ministra de Estado das Mulheres**, em 22/08/2023, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3764340** e o código CRC **B65CD380**.

**Referência:** Caso responda este ofício, indicar expressamente o Processo nº 710259/2023

SEI nº 3764340

Esplanada dos Ministérios - Bloco C 6º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa

Página GOV.BR: - <https://www.gov.br/mulheres/pt-br>



3764296

710259/2023



Ministério das Mulheres  
Gabinete do Ministério das Mulheres

## OFÍCIO Nº 527/2023/GAB.MULHERES/MMULHERES

À Senhora  
Deputada Clarissa Tércio  
Câmara Federal  
Praça dos Três Poderes – Esplanada dos Ministérios  
CEP: 70.160-900 – Brasília – DF

Senhora Deputada,

1. Em resposta ao Ofício 1º Sec/RI/E nº 63/2023, de 28/03/2023, pelo qual foi encaminhado o Requerimento de Informação nº 440/2023, de autoria da Deputada Clarissa Tércio, em que requer informações adicionais à Ministra das Mulheres acerca das iniciativas em prol das mulheres em 2023.
2. Em quadro abaixo destacado apresentamos o investido previsto, assegurado na LOA 2023, para cada iniciativa:

## SECRETARIA NACIONAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES - SENEV

Unidade	Programa	Ação	Plano Orçamentário	Resultado Primário - Atual (desc.)	GND	LOA 2023 + Créditos	Empenhado
SENEV	5034 - Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos	00SN - Apoio à implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência	0000 - Apoio à implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência	2 - Discricionária	3 - Outras Despesas Correntes	12.000.000	-
		00SN - Apoio à implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência	0000 - Apoio à implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência	8 - Emendas de Comissão Discricionária permanente do SF, da CD e de comissão mista permanente do CN (5036 - Com. Defesa dos Direitos da Mulher. A	3 - Outras Despesas Correntes	611.111	

			<b>Deputada Federal Leda Borges, Presidente da Comissão liberou esse recurso para o MMulheres executar como quiser)</b>			
	<b>Total GND 3 - Correntes (RP 2 e 8 )</b>				<b>12.611.111</b>	-
<b>00SN - Apoio à implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência</b>	<b>0000 - Apoio à implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência</b>	2 - Discricionária	4 - Investimentos		<b>10.567.175</b>	-
<b>00SN - Apoio à implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência</b>	<b>0000 - Apoio à implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência</b>	<b>8 - Emendas de Comissão Discricionária permanente do SF, da CD e de comissão mista permanente do CN (5036 - Com. Defesa dos Direitos da Mulher. A Deputada Federal Leda Borges, Presidente da Comissão liberou esse recurso para o MMulheres executar como quiser)</b>	4 - Investimentos		<b>1.222.222</b>	
<b>00SN - Apoio à implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência</b>	<b>0000 - Apoio à implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência</b>	<b>8 - Emendas de Comissão Discricionária permanente do SF, da CD e de comissão mista permanente do CN (6009 - Com. Direitos Humanos e Legis Parti. O senador Paulo Paim, Presidente da Comissão, liberou esse recurso para o MMulheres executar como quiser)</b>	4 - Investimentos		<b>1.833.333</b>	
	<b>Total GND 4 - Investimento (RP 2 e 8 )</b>				<b>13.622.730</b>	-

			<b>Total Geral das Discretionárias GND 3 e 4 (RP 2 e 8)</b>		<b>26.233.841</b>	-
			<b>00SN - Apoio à implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência</b>	<b>0000 - Apoio à implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência</b>	<b>6 - Emendas individuais, considerada no cálculo do RP (Autor: 2616 - Glauber Braga PSOL, Nº da emenda: 202326160014) Beneficiário: Prefeitura de Nova Friburgo - RJ Objeto: Aquisição de equipamentos para o atendimento e acolhimento institucional para mulheres vítimas de violência.</b>	
					<b>4 - Investimentos</b>	<b>814.604</b>
			<b>Total Geral - 00SN</b>			<b>27.048.445</b>
SENEV	5034 - Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos	<b>21AU - Operacionalização e Aperfeiçoamento do Sistema Integrado Nacional de Direitos Humanos - SINDH (Ligue 180)</b>	<b>0000 - Operacionalização e Aperfeiçoamento do Sistema Integrado Nacional de Direitos Humanos - SINDH - Despesas Diversas</b>	<b>2 - Discretionária</b>	<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>2.500.000</b>
		<b>21AU - Operacionalização e Aperfeiçoamento do Sistema Integrado Nacional de Direitos Humanos - SINDH (Ligue180)</b>	<b>0003 - Central de Atendimento de Direitos Humanos e à Mulher – Disque 100/Ligue 180</b>	<b>2 - Discretionária</b>	<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>870.034</b>
			<b>Total Geral 21AU</b>			<b>3.370.034</b>
SENEV	5034 - Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos	<b>21AR - Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos</b>	<b>000G - Políticas de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres</b>	<b>2 - Discretionária</b>	<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>8.000.000</b>
		<b>21AR - Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos</b>	<b>000G - Políticas de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres</b>	<b>2 - Discretionária</b>	<b>4 - Investimentos</b>	<b>2.000.000</b>
			<b>Total Geral 21AR</b>			<b>10.000.000</b>
<b>Total Geral Discretionárias (RP 2 e 8) [a]</b>					<b>39.603.875</b>	<b>330.000</b>
<b>Ação 00SN - CMB Total Geral Emendas Individuais Impositivas (RP 6) [b]</b>					<b>814.604</b>	-
<b>Total Geral [c] = [a + b]</b>					<b>40.418.479</b>	<b>330.000</b>
<b>Ação 21AR Total Geral Emendas Individuais Impositivas (RP 6) [d]</b>					<b>5.751.684</b>	-

<b>Total Geral [e] = [c + d]</b>					<b>46.170.163</b>	<b>330.000</b>	

**SECRETARIA NACIONAL DE AUTONOMIA ECONÔMICA - SENAEC**

Unidade	Programa	Ação	Plano Orçamentário	Resultado Primário - Atual (desc.)	GND	LOA + Créditos	Empenhado
SENAEC	5034 - Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos	21AR - Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos	000H - Incentivo a Políticas de Autonomia das Mulheres	2 - Primária discricionária, considerada no cálculo do RP	3 - Outras Despesas Correntes	8.000.000	330.000
		21AR - Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos	000H - Incentivo a Políticas de Autonomia das Mulheres	2 - Primária discricionária, considerada no cálculo do RP	4 - Investimentos	2.000.000	-
		Total Geral 21AR (RP 2)				10.000.000	330.000
SENAEC	Igualdade e Enfrentamento à Violência	218B - Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres	0000 - Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - Despesas Diversas	6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP (Autor: 2855 - Pedro Uczai PT, Nº da emenda: 202328550019, Beneficiário: Associação Estadual de Mulheres Camponesas de Santa Catarina - Chapecó - SC, Objeto: Refletir sobre a importância dos quintais produtivos com as mulheres camponesas, na sua relação com saúde, geração de renda, combate à fome e a violência, através: a) Da promoção de debates, partilha de experiências e aprofundamento teórico, potencializando as iniciativas das mulheres; b) Do	3 - Outras Despesas Correntes	200.000	-

					<p><b>trabalho com metodologias de autocuidado, importância da alimentação saudável, das sementes crioulas e plantas medicinais; c) Da divulgação da produção de sementes, mudas, produtos e artesanato, para dar visibilidade ao potencial de trabalho realizado pelas mulheres camponesas e sua relação com a geração de renda; d) Do fomento a continuidade dos debates nos grupos de mulheres nas suas comunidades. e) Da realização de reuniões de planejamento e execução do projeto; f) Da realização de seminários e oficinas; g) Da elaboração de cartilha como instrumento pedagógico de sistematização de conhecimentos e de fomento a continuidade e multiplicação dos debates nas comunidades onde as camponesas residem.</b></p>		
		<b>Total Geral 218B</b>			<b>200.000</b>		-
<b>Ação 21AR Total Geral Emendas Individuais Impositivas (RP 6)</b>					<b>25.331.145</b>		
<b>Total Geral SENAEC (RP 2 e 6)</b>					<b>35.531.145</b>	<b>330.000</b>	
<b>Fonte:</b> <b>Siop</b>							

**SECRETARIA NACIONAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, AÇÕES TEMÁTICAS E PARTICIPAÇÃO  
POLÍTICA - SENATP**

Unidade	Programa	Ação	Plano Orçamentário	Resultado Primário - Atual (desc.)	GND	LOA + Créditos	Empenhado
SENATP	5034 - Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos	21AR - Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos	000F - Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres	2 - Primária discricionária, considerada no cálculo do RP	3 - Outras Despesas Correntes	8.989.175	1.115.278
		21AR - Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos	000F - Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres	2 - Primária discricionária, considerada no cálculo do RP	4 - Investimentos	2.000.000	-
		<b>Total Geral 21AR (RP 2)</b>				<b>10.989.175</b>	<b>1.115.278</b>
<b>Ação 21AR Total Geral Emendas Individuais Impositivas (RP 6)</b>						<b>3.664.603</b>	<b>-</b>
<b>Total Geral SENATP (RP 2 e 6)</b>						<b>14.653.778</b>	<b>1.115.278</b>
<b>Fonte:</b> Siop							

Atenciosamente,

**APARECIDA GONÇALVES**  
Ministra de Estado das Mulheres



Documento assinado eletronicamente por **Aparecida Gonçalves, Ministra de Estado das Mulheres**, em 22/08/2023, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3764296** e o código CRC **794D9DE9**.

**Referência:** Caso responda este ofício, indicar expressamente o Processo nº 710259/2023

SEI nº 3764296

Esplanada dos Ministérios - Bloco C 6º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa  
Página GOV.BR: - <https://www.gov.br/mulheres/pt-br>